



ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI ALDIR BLANC COMPOSTO POR QUATRO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO E QUATRO MEMBROS DO PODER PÚBLICO. Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte, o Grupo de Trabalho para a Lei Aldir Blanc reúne seus membros integrantes em caráter extraordinário, na modalidade virtual, com sala remota via internet, participando os membros titulares, Thiago Sales, Janaina Magalhães, Vanessa Neri, Rosa Perdigão, Júlia Franca, Rayanne Pacheco. Justificado o uso da alternativa virtual em função do decreto do Prefeito Marcelo Crivella, Nº 47247 de 12 de março de 2020. O grupo inicia com os informes sobre a nota da Associação dos Produtores de Teatro (APTR) veiculada há quinze dias, com base nas informações sobre o inciso II, acerca de ressarcimento/reembolso com as quais o senhor Eduardo Barata, vem abastecendo esta Secretaria. A Secretaria Municipal de Cultura entende que seria razoável esse pleito, no entanto, ainda está em busca de amparo jurídico para que se tenha o processo preservado. Carlos Corrêa recebeu uma ligação de Eduardo Barata, e a Secretaria de Cultura recebeu uma ligação da Deputada Federal Jandira Feghali e da Deputada Benedita da Silva. As deputadas informaram que esta Secretaria está com o entendimento equivocado quanto à Lei Aldir Blanc em seu inciso II. Assim, o Subsecretário Thiago Sales informou que, para a Administração Pública, só se pode fazer o que está escrito e autorizado na lei. A Secretaria Municipal de Cultura fez uma consulta informal ao Tribunal de Contas da União, pedindo um esclarecimento sobre a interpretação da lei, e se constatou que nem mesmo dentro do próprio Tribunal de Contas e o Ministério haviam chegado a um consenso sobre essa pauta. Além disso, houve a orientação de solicitar que as deputadas protocolassem, no Tribunal de Contas da União, tais questionamentos para que o este se manifeste formalmente. Júlia Franca afirma compreender o encaminhamento, e o Subsecretário diz sobre a preocupação da Secretaria Municipal de Cultura com os artistas que estão recebendo o inciso II, no que se refere à preservação dessas pessoas. Não havendo mais assuntos a se tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Janaina Magalhães, redigi esta ata, que vai por mim assinada e pelos membros deste Grupo de Trabalho presentes que desejam testemunhar fiel o atesto.